



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PORTARIA Nº 13/SC/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar os Advogados **CAMILA THARCIANA DE MACEDO, OAB/PB 15.435**, da função de Ouvidora, **CATIANA MATIAS DA SILVA, OAB/PB 21.971**, **GERLANE FERNANDES DE AZEVEDO, OAB/PB 17.117**, **HUGO EMÍDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, OAB/PB 20.337** e **JAQUELINE FIGUEREDO VIANA, OAB/PB 22.056** da Comissão do Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 05 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente